

Decretos Estaduais

Decreto nº:	21618/1995	Data do Decreto:	17/08/1995
-------------	------------	------------------	------------

▼ Texto do Decreto Estadual [Em Vigor]

DECRETO N.º 21.618 DE 17 DE AGOSTO DE 1995.

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO DA SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E PESCA, NO VALOR DE R\$ 1.099.463,00, PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO CONSIGNADA NO ORÇAMENTO EM VIGOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais , e de acordo com o art. 6º, da lei nº 2.380, de 24 de janeiro de 1995, Decreto nº 21.302, de 02 de fevereiro de 1995, e o que consta do Processo nº E-05/1475/95.

DECRETA:

Art.1º - Fica aberto crédito suplementar ao Orçamento Fiscal da Secretaria de Estado de Agricultura, Abastecimento e Pesca, no valor de R\$1.099.463,00 (um milhão, noventa e nove mil, quatrocentos e sessenta e três reais), para reforço de dotação orçamentária, na forma do Anexo.

Art.2º - O crédito que trata o artigo anterior será compensado na forma do § 2º, item 3, do art. 120, da Lei nº 287, de 04 de dezembro de 1979, com anulação de igual valor no saldo de dotação orçamentária, na forma do Anexo.

Art. 3º- Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 17 de agosto de 1995.

MARCELLO ALENCAR

Publicação 18/08/95

Área:	
Data de publicação:	18/08/1995

Texto da Revogação :

Tipo de Revogação:	Em Vigor
--------------------	----------

Fonte:

<http://alerjln1.alerj.rj.gov.br/decest.nsf/c8ea52144c8b5c950325654c00612d63/ccf5170d8551fb1803256b4b005b05ec?OpenDocument&Highlight=0,pesca>